



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008

PORTARIA N.º 132/2010, de 13 de outubro de 2010.

O Diretor Substituto do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria-R N.º. 206, de 29 de março de 2010, e o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR, VERA ALVES SIMÕES CORREA**, SIAPE n.º 1682019, para exercer a função substituta da Coordenadora Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Campus Juiz de Fora, código FG 02, de 03 a 12 de novembro de 2010.

Weyder Alves Finamore
Diretor Substituto
Port. n.º 6, DOU 26/02/2010